Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Em concordância com a ata datada em 05/12/2014 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 036/2014, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições conforme a necessidade de materiais de marcenaria, destinados à fabricação de mobiliários, conforme especificações descritas no termo de referência em anexo ao edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor da empresa vencedora AGENOR PEDRO ANTONIUTTI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 85.000.198/0001-66, conforme relação e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: BRANCO	UND	160	105,00	16.800,00
2	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR	UND	40	159,00	6.360,00
3	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: MURANO OU SIMILAR	UND	40	169,00	6.760,00
4	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: VIRGINIA OU SIMILAR	UND	40	162,00	6.480,00
5	CHAPA DE DURATEX 4mm 1 FACE 275x183) COR: BRANCO	UND	50	57,00	2.850,00
6	CHAPA DE MDF 4mm (275x183) - COR: TABACO	UND	20	94,00	1.880,00
7	CHAPA DE FORMICA TX (125X307) - COR: BRANCA	UND	10	50,25	502,50
8	CHAPA DE FORMICA BRILHANTE - COR: BRANCA	UND	5	47,75	238,75
9	FITA DE BORDA BRANCA 22MM - 50 METROS	RL	100	16,25	1.625,00
10	FITA DE BORDA BRANCA 35MM - 50 METROS	RL	45	25,25	1.136,25
11	FITA DE BORDA, COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	50	44,25	2.212,50
12	FITA DE BORDA, COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR 35MM - 50 METROS	RL	25	78,50	1.962,50
13	FITA DE BORDA, COR: MURANO OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	25	44,25	1.106,25
14	FITA DE BORDA, COR: MURANO OU SIMILAR 40MM - 50 METROS	RL	15	86,00	1.290,00
15	FITA DE BORDA, COR: VIRGINIA OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	25	43,50	1.087,50
16	FITA DE BORDA, COR: VIRGINIA OU SIMILAR 35MM - 50 METROS	RL	15	65,00	975,00
17	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: BRANCA - CARTELA COM 50 UNIDADES	UND	150	3,72	558,00
18	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR - CARTELA COM 50 UNIDADES	UND	100	4,15	415,00
19	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: MURANO OU SIMILAR - CARTELA COM 50 UNIDADES	UND	100	4,08	408,00
20	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: VIRGINIA OU SIMILAR - CARTELA COM 50 UNIDADES	UND	100	3,12	312,00
21	CORREDIÇA TELESCOPIA 50CM	PAR	150	1,63	244,50
22	CORREDIÇA TELESCOPIA 40CM	PAR	50	10,06	503,00
23	CORREDIÇA TELESCOPIA 35CM	PAR	30	8,95	268,50
24	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x14 CABEÇA CHATA COM 1000 UNIDADES	CX	10	14,50	145,00
25	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X16 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	20	12,30	246,00
26	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X30 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	30	14,91	447,30
27	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X40 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	10	14,42	144,20
28	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X25 CABEÇA CHATA COM 100 UNIDADES	CX	15	20,22	303,30
29	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X50 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	7	19,35	135,45
30	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X35 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	10	13,95	139,50
31	PARAFUSO PHILLIPS 4,5X60 CABEÇA CHATA COM 200 UNIDADES	CX	10	19,27	192,70
32	COLA DE EMULSÃO - BRANCA - 5 KG	Kg	1	37,45	37,45
33	COLA DE CONTATO - 3,6 KG	Kg	25	43,33	1.083,25
34	COLA ADESIVO INSTANTANEO - 20 GRAMAS	UND	10	4,98	49,80
35	PREGO SEM CABEÇA 6X6 - 1 KG	PAC	2	35,00	70,00
36	PREGO SEM CABEÇA 9X12 - 1 KG	PAC	1	15,75	15,75
37	PREGO SEM CABEÇA 10X10 - 1 KG	PAC	4	13,80	55,20
38	PREGO COM CABEÇA 12X12 - 1 KG	PAC	5	11,00	55,00
39	PREGO COM CABEÇA 13X15 - 1 KG	PAC	5	9,65	48,25
40	PREGO COM CABEÇA 15X21 - 1 KG	PAC	10	8,61	86,10
41	PREGO COM CABEÇA 16X24 - 1 KG	PAC	5	9,10	45,50
42	PREGO COM CABEÇA 17X27 - 1 KG	PAC	10	8,47	84,70
43	PREGO COM CABEÇA 18X30 - 1 KG	PAC	10	7,70	77,00

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

44	PREGO COM CABEÇA 19X39 - 1 KG	PAC	5	8,00	40,00
45	DOBRADIÇA DE PRESSÃO 35mm - CALÇO ALTO	UND	400	1,30	520,00
46	DOBRADIÇA DE PRESSÃO DE 270	UND	20	7,87	157,40
47	FECHO ROLETE TIPO GESELE	UND	150	1,07	160,50
48	FECHADURA DE GAVETA CILINDRO CURTO	UND	100	3,75	375,00
49	FECHADURA DE GAVETA CILINDRO LONGO	UND	100	4,50	450,00
50	CANTONEIRA COM ACABAMENTO BRANCO 30X3a METAL	UND	300	0,56	168,00
51	CANTONEIRA PLASTICA BRANCA PARA MONTAGEM	UND	300	0,21	63,00
52	SAPATA COM REGULAGEM TIPO GISELE 20mm	UND	500	1,02	510,00
53	SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO TUBINHO 10X15 BRANCO	UND	500	1,71	855,00
54	SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO TUBINHO 10X15 MARROM	UND	500	0,07	35,00
55	PISTÃO A GÁS 10 KG	UND	16	5,19	83,04
56	PERFIL PUCHADOR MDF 15mm COM 6 METROS	UND	10	56,73	567,30
57	PUCHADOR DE ALÇA HASTEVEL ESTILO DE 288mm ALUMINICO ESCOVADO	UND	100	15,44	1.544,00
58	PUCHADOR DE ALÇA HASTEVEL FENIX DE 288mm ALUMINICO ESCOVADO	UND	50	12,35	617,50
59	PÉS DE ALIMINIO POLIDO COM REGULAGEM DE 10cm DE ALTURA	UND	100	3,61	361,00
60	PÉ DE MESA ESCOVADO ALTURA 77cm	UND	4	29,40	117,60
61	RODIZIO DE SILICONE COM 6,5cm DE ALTURA SEM TRAVA	UND	50	6,09	304,50
62	RODIZIO DE SILICONE COM 6,5cm DE ALTURA COM TRAVA	UND	30	6,93	207,90
63	PASSADOR DE FIOS DE PLASTICO COR BRANCA	UND	20	0,90	18,00
64	PASSADOR DE FIOS DE PLASTICO COR PRETA	UND	20	0,90	18,00
65	FOLHA DE LIXA MASSA 320 gr.	UND	150	0,73	109,50
66	LIXA GARO 60	m	30	3,10	93,00
67	LIXA GARO 80	m	30	3,20	96,00
68	LIXA GARO 100	m	20	3,00	60,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 66.907,64 (sessenta e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Bom Sucesso do Sul, 12 de dezembro de 2014.

Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul
Div. Licitações - FL 87

Vista panorâmica do Cristo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 036/2014

Categoria: Licitações Publicado em Sexta, 12 Dezembro 2014

Arquivos para download

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PP 036.2014.pdf[ ]114 kB- 12/12/2014 08:05

Acessos: 4

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Em concordância com a ata datada em 05/12/2014 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 036/2014, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições conforme a necessidade de materiais de marcenaria, destinados à fabricação de mobiliários, conforme especificações descritas no termo de referência em anexo ao edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa vencedora AGENOR PEDRO ANTONIUTTI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 85.000.198/0001-66, conforme relação e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: BRANCO	UND	160	105,00	16.800,00
2	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR	UND	40	159,00	6.360,00
3	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: MURANO OU SIMILAR	UND	40	169,00	6.760,00
4	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: VIRGINIA OU SIMILAR	UND	40	162,00	6.480,00
5	CHAPA DE DURATEX 4mm 1 FACE 275x183) COR: BRANCO	UND	50	57,00	2.850,00
6	CHAPA DE MDF 4mm (275x183) - COR: TABACO	UND	20	94,00	1.880,00
7	CHAPA DE FORMICA TX (125X307) - COR: BRANCA	UND	10	50,25	502,50
8	CHAPA DE FORMICA BRILHANTE - COR: BRANCA	UND	5	47,75	238,75
9	FITA DE BORDA BRANCA 22MM - 50 METROS	RL	100	16,25	1.625,00
10	FITA DE BORDA BRANCA 35MM - 50 METROS	RL	45	25,25	1.136,25
11	FITA DE BORDA, COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	50	44,25	2.212,50
12	FITA DE BORDA, COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR 35MM - 50 METROS	RL	25	78,50	1.962,50
13	FITA DE BORDA, COR: MURANO OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	25	44,25	1.106,25
14	FITA DE BORDA, COR: MURANO OU SIMILAR 40MM - 50 METROS	RL	15	86,00	1.290,00
15	FITA DE BORDA, COR: VIRGINIA OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	25	43,50	1.087,50
16	FITA DE BORDA, COR: VIRGINIA OU SIMILAR 35MM - 50 METROS	RL	15	65,00	975,00
17	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: BRANCA - CARTELA COM 50 UNIDADES	UND	150	3,72	558,00
18	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR - CARTELA COM 50 UNIDADES	UND	100	4,15	415,00
19	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: MURANO OU SIMILAR - CARTELA COM 50 UNIDADES	UND	100	4,08	408,00
20	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: VIRGINIA OU SIMILAR - CARTELA COM 50 UNIDADES	UND	100	3,12	312,00
21	CORREDIÇA TELESCOPIA 50CM	PAR	150	1,63	244,50
22	CORREDIÇA TELESCOPIA 40CM	PAR	50	10,06	503,00
23	CORREDIÇA TELESCOPIA 35CM	PAR	30	8,95	268,50
24	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x14 CABEÇA CHATA COM 1000 UNIDADES	CX	10	14,50	145,00
25	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X16 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	20	12,30	246,00
26	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X30 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	30	14,91	447,30
27	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X40 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	10	14,42	144,20
28	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X25 CABEÇA CHATA COM 100 UNIDADES	CX	15	20,22	303,30
29	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X50 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	7	19,35	135,45
30	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X35 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	10	13,95	139,50
31	PARAFUSO PHILLIPS 4,5X60 CABEÇA CHATA COM 200 UNIDADES	CX	10	19,27	192,70
32	COLA DE EMULSÃO - BRANCA - 5 KG	Kg	1	37,45	37,45
33	COLA DE CONTATO - 3,6 KG	Kg	25	43,33	1.083,25
34	COLA ADESIVO INSTANTANEO - 20 GRAMAS	UND	10	4,98	49,80
35	PREGO SEM CABEÇA 6X6 - 1 KG	PAC	2	35,00	70,00
36	PREGO SEM CABEÇA 9X12 - 1 KG	PAC	1	15,75	15,75
37	PREGO SEM CABEÇA 10X10 - 1 KG	PAC	4	13,80	55,20
38	PREGO COM CABEÇA 12X12 - 1 KG	PAC	5	11,00	55,00
39	PREGO COM CABEÇA 13X15 - 1 KG	PAC	5	9,65	48,25
40	PREGO COM CABEÇA 15X21 - 1 KG	PAC	10	8,61	86,10
41	PREGO COM CABEÇA 16X24 - 1 KG	PAC	5	9,10	45,50
42	PREGO COM CABEÇA 17X27 - 1 KG	PAC	10	8,47	84,70
43	PREGO COM CABEÇA 18X30 - 1 KG	PAC	10	7,70	77,00
44	PREGO COM CABEÇA 19X39 - 1 KG	PAC	5	8,00	40,00
45	DOBRADIÇA DE PRESSÃO 35mm - CALÇO ALTO	UND	400	1,30	520,00
46	DOBRADIÇA DE PRESSÃO DE 270	UND	20	7,87	157,40
47	FECHO ROLETE TIPO GISELE	UND	150	1,07	160,50
48	FECHADURA DE GAVETA CILINDRO CURTO	UND	100	3,25	325,00
49	FECHADURA DE GAVETA CILINDRO LONGO	UND	100	4,50	450,00
50	CANTONEIRA COM ACABAMENTO BRANCO 30X3a METAL	UND	300	0,56	168,00
51	CANTONEIRA PLASTICA BRANCA PARA MONTAGEM	UND	300	0,21	63,00
52	SAPATA COM REGULAGEM TIPO GISELE 20mm	UND	500	1,02	510,00
53	SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO TUBINHO 10X15 BRANCO	UND	500	1,71	855,00
54	SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO TUBINHO 10X15 MARROM	UND	500	0,07	35,00
55	PISTÃO A GAS 10 KG	UND	16	5,19	83,04
56	PERFIL PUCHADOR MDF 15mm COM 6 METROS	UND	10	56,73	567,30
57	PUCHADOR DE ALÇA HASTEVEL ESTILO DE 288mm ALUMINICO ESCOVADO	UND	100	15,44	1.544,00
58	PUCHADOR DE ALÇA HASTEVEL FENIX DE 288mm ALUMINICO ESCOVADO	UND	50	12,35	617,50
	PES DE ALUMINIO POLIDO COM REGULAGEM DE 10cm DE ALTURA	UND	100	3,61	361,00
	PE DE MESA ESCOVADO ALTURA 77cm	UND	4	29,40	117,60
61	RODIZIO DE SILICONE COM 6,5cm DE ALTURA SEM TRAVA	UND	50	6,09	304,50
62	RODIZIO DE SILICONE COM 6,5cm DE ALTURA COM TRAVA	UND	30	6,93	207,90
63	PASSADOR DE FIOS DE PLASTICO COR BRANCA	UND	20	0,90	18,00
64	PASSADOR DE FIOS DE PLASTICO COR PRETA	UND	20	0,90	18,00
65	FOLHA DE LIXA MASSA 320 gr	UND	150	0,73	109,50
66	LIXA GARO 60	m	30	3,10	93,00
67	LIXA GARO 80	m	30	3,20	96,00
68	LIXA GARO 100	m	20	3,00	60,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 66.907,64 (sessenta e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Bom Sucesso do Sul, 12 de dezembro de 2014.
Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Cod123211

CAPANEMA

PREFEITURA

LEI Nº 1538/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Poder Legislativo Municipal Imóvel para edificação da sede Legislativa.
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:LEI
Art. 1º–Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação à Câmara Municipal de Capanema, o Lote Urbano nº 13, da Quadra 47, do Setor N.O., da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, registrado à margem da Matrícula nº 24.566 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema – PR.
Parágrafo Único – O imóvel descrito neste artigo fica por esta Lei desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.
Art. 2°. O Lote Urbano, objeto da doação, destina-se exclusivamente à edificação da sede da Câmara Municipal de Capanema.
Art. 3°. A doação fica condicionada para conclusão da obra no prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da outorga da escritura pública de doação, sob pena de anulação pura e simples do documento de doação.
Art. 4°. É vedado ao Poder Legislativo vender, doar, permutar, locar ou ceder a terceiros o imóvel descrito no art. 1º dessa Lei.
Art. 5°. Em caso de desvio de finalidade o imóvel doado retornará ao domínio do Município.
Art. 6°. As despesas com lavratura e registro da escritura de doação e encargos dela decorrentes correrão por conta do Donatário.
Art. 7°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal
Marli Lucca - Secretária de Administração

Cod123244

LEI Nº 1539/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre desafetação e alienação de bens móveis de uso especial.
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte L E I
Art. 1º Desafeta os bens móveis de uso especiais a seguir discriminados e autoriza a alienação pelo Poder Executivo Municipal:
I - Automóvel Parati CL 1.6MI, Placa AHZ-8372.
Ano/Modelo 1998/1999, Gasolina, Cor Branca.
Chassi: 9BWZZZ374WT081734 / Renavam: 70.398261-3.
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 5152.
II– Automóvel Caravan SL GM, Placa AHB-4458.
Ano/Modelo 1987/1988 / Gasolina / Cor: Branca.
Chassi: 9BGVN15DJHB100676 / Renavam: 52.164589-1.
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 8194.
III – Automóvel Kombi–Placa AIC-7344–Modelo Standard. Vokswagem. Ano/Modelo: 1998/1999. Gasolina, Cor Branca.
Chassi: 9BWZZZ237WPO20808 / Renavam: 70.761503-8.
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 2458.
IV - Trailer Reboque Karmann C.KC 380–Placa AAP-7455.
Alojamento tipo camping, cor branca. Ano/Modelo:1984/1984.
Chassi: KC380056484 / Renavam: 52.366771-0.
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1740.
V– Distribuidor de Adubo Orgânico Liquido.
02 pneus, capacidade do tanque de 2.000 litros. Marca MEPEL
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 2190.
VI–Motoniveladora HVB WARCO, Modelo 130M- SÉRIE 128.
Ano de Fabricação: 1977.
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1513.
VII – Trator Agrale Deutz, Modelo BX 90, Motor MWM.
04 Cilindros, com 83 CV, 2300 RPM, Ano de Fabricação: 1990.
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1690.
VIII–Carreta Agricola, 04 pneus, capacidade para 05 toneladas.
Marca Incasul.
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 7173.
IX – Compressor de Ar, Marca Atlas Copco, Modelo XA80AD.
Motor Perkins, Série PAV767898–Motor 2D85853B.
Equipado com Perfuratriz e Acessórios.
Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1528.
Art. 2º A alienação de que trata esta Lei, será efetivada por procedimento licitatório na modalidade Leilão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, precedida de avaliação por Comissão de Avaliação, nomeada especificamente para o ato.
Art. 3º O produto da alienação dos bens será destinado, exclusivamente, para aquisição de equipamentos e veículos de uso da Administração Pública Municipal.
Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês dezembro de 2014.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal
Marli Lucca - Secretária de Administração

Cod123235

Pref. Mun. Bom Sucesso do Su
Div. Licitações - FL. 89

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6257 | Pato Branco, 13 e 14 de dezembro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Em concordância com a ata datada em 05/12/2014 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 036/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições conforme a necessidade de materiais de marcenaria, destinados à fabricação de mobiliários, conforme especificações descritas no termo de referência em anexo ao edital, **HOMOLOGO** por seus preços fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor da empresa vencedora AGENCIA PEDRO ANTONIUTTI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 85.000.168/0001-66, conforme relação e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: BRANCO	UND.	180	10,00	1.800,00
2	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR	UND	40	159,00	6.360,00
3	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: MURANO OU SIMILAR	UND	40	169,00	6.760,00
4	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183) COR: VIRGINIA OU SIMILAR	UND	40	162,00	6.480,00
5	CHAPA DE DURATEX 4mm 1 FACE (275x183) COR: BRANCO	UND	50	57,00	2.850,00
6	CHAPA DE MDF 6mm (275x183) - COR: BRANCO	UND	20	79,00	1.580,00
7	CHAPA DE FORMICA BRILHANTE - COR: BRANCA	UND	10	59,25	592,50
8	CHAPA DE FORMICA BRILHANTE - COR: BRANCA	UND	5	47,45	237,25
9	FITA DE BORDA BRANCA 22MM - 50 METROS	RL	180	16,25	2.925,00
10	FITA DE BORDA BRANCA 35MM - 50 METROS	RL	45	25,25	1.136,25
11	FITA DE BORDA, COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	50	44,25	2.212,50
12	FITA DE BORDA, COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR 35MM - 50 METROS	RL	25	79,50	1.987,50
13	FITA DE BORDA, COR: MURANO OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	25	44,25	1.106,25
14	FITA DE BORDA, COR: MURANO OU SIMILAR 35MM - 50 METROS	RL	45	79,50	3.577,50
15	FITA DE BORDA, COR: VIRGINIA OU SIMILAR 22MM - 50 METROS	RL	25	43,50	1.087,50
16	FITA DE BORDA, COR: VIRGINIA OU SIMILAR 35MM - 50 METROS	RL	45	79,50	3.577,50
17	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: BRANCA - CARTELA COM 10 UNIDADES	UND	150	3,72	558,00
18	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR - CARTELA COM 10 UNIDADES	UND	100	4,15	415,00
19	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: MURANO OU SIMILAR - CARTELA COM 10 UNIDADES	UND	100	4,08	408,00
20	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm - COR: VIRGINIA OU SIMILAR - CARTELA COM 10 UNIDADES	UND	100	3,12	312,00
21	PARAFUSO TELEFONIA 30CM	PAR	150	1,63	244,50
22	CORREDIÇA TELESCOPICA 40CM	PAR	50	10,09	504,50
23	CORREDIÇA TELESCOPICA 50CM	PAR	40	8,55	342,00
24	PARAFUSO PHILLIPS 4,0x16 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	10	34,50	345,00
25	PARAFUSO PHILLIPS 4,0x30 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	20	12,30	246,00
26	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x30 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	30	14,91	447,30
27	PARAFUSO PHILLIPS 3,0x30 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	10	14,94	149,40
28	PARAFUSO PHILLIPS 3,0x25 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	15	20,22	303,30
29	PARAFUSO PHILLIPS 4,0x40 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	7	19,35	135,45
30	PARAFUSO PHILLIPS 4,0x35 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	10	19,54	195,40
31	PARAFUSO PHILLIPS 4,0x40 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CX	10	19,77	197,70
32	COLA DE CONTATO - 75MINGA - 3 KG	KG	5	17,45	87,25
33	COLA DE CONTATO - 0,5 KG	KG	25	53,23	1.330,75
34	COLA ADESIVO INSTANTANEO - 20 GRAMAS	UND	10	4,99	49,90
35	PREGO SEM CABEÇA 18x30 - 1 KG	PAC	2	35,05	70,10
36	PREGO SEM CABEÇA 15x12 - 1 KG	PAC	5	15,45	77,25
37	PREGO SEM CABEÇA 18x30 - 1 KG	PAC	4	33,80	135,20
38	PREGO COM CABEÇA 18x27 - 1 KG	PAC	2	33,00	66,00
39	PREGO COM CABEÇA 18x15 - 1 KG	PAC	5	9,65	48,25
40	PREGO COM CABEÇA 15x21 - 1 KG	PAC	10	8,61	86,10
41	PREGO COM CABEÇA 18x24 - 1 KG	PAC	5	9,10	45,50
42	PREGO COM CABEÇA 17x27 - 1 KG	PAC	10	9,47	94,70
43	PREGO COM CABEÇA 18x18 - 1 KG	PAC	10	7,70	77,00
44	PREGO COM CABEÇA 12x20 - 1 KG	PAC	5	8,00	40,00
45	DOBRADIÇA DE PRENSADO 35mm - CALÇO ALTO	UND	400	1,30	520,00
46	DOBRADIÇA DE PRENSADO DE 270	UND	20	7,87	157,40
47	PUXADOR DE TIPO CONCHA	UND	100	1,87	187,00
48	FECHADURA DE GAVETA CILINDRO CURTO	UND	100	1,75	175,00
49	FECHADURA DE GAVETA CILINDRO LONGO	UND	100	4,50	450,00
50	CANTONEIRA COM ACABAMENTO BRANCO TIPO METAL	UND	300	0,56	168,00
51	CANTONEIRA PLASTICA BRANCA PARA MONTAGEM	UND	300	0,35	105,00
52	SUPORTE COM REGULAGEM TIPO CUTELO 20mm	UND	300	1,02	306,00
53	TUBO(HTE) PARA PRATELEIRA FIXO (perfurado) 19x15 BRANCO	UND	300	1,73	519,00
54	SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO "LUNA" 19x15 BRANCO	UND	300	0,67	201,00
55	PRATELEIRA 40x 19 cm	UND	16	5,19	83,04
56	PEDRA MUCHADOR MDF 15mm COM 6 METROS	UND	19	38,21	567,30
57	FECHADURA DE ALÇA HABITEVEL ESTILO DE 240mm ALUMÍNIO ESCOVADO	UND	100	15,44	1.544,00
58	FUCHADA DE ALÇA HABITEVEL FENIX DE 288mm ALUMÍNIO ESCOVADO	UND	50	12,35	617,50
59	puxador alumínio polido com regulagem de 10mm de altura	UND	100	3,61	361,00
60	puxador alumínio escovado altura 72cm	UND	4	29,00	116,00
61	puxador de silicone com 8,5cm de altura sem haste	UND	50	6,04	302,00
62	puxador de silicone com 8,5cm de altura com haste	UND	30	6,01	180,30
63	passador de ferro de plastico cor branca	UND	20	9,00	180,00
64	passador de ferro de plastico cor preta	UND	20	9,00	180,00
65	folha de lixa marca 320 gr.	UND	150	0,13	19,50
66	lixa grão 60	m	20	1,10	22,00
67	lixa grão 80	m	10	1,20	12,00
68	lixa grão 100	m	20	3,00	60,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 65.907,64 (sessenta e sete mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Bom Sucesso do Sul, 12 de dezembro de 2014.

Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
CGC 78278720/0001-77

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do 2º Serventia Registral de Pato Branco – PR, nesta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo Credor da Cédula de Crédito Bancário nº 237/00263/00001 de 15/01/2014, com registro sob nº R. 4 - da matrícula nº 20.427, desta Serventia, referente ao imóvel Suburbano denominado de "imóvel Marcos Aurélio Zanello I", localizado em Pato Branco – PR., com saldo devedor de responsabilidade do **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO NICOLAU LTDA**, CNPJ nº 01.030.586/0001-00, pessoa jurídica, com sede a Rua Nereu Ramos, nº 640, em Pato Branco-PR; representado por **JOSAFAT MARTENOVETKO**, CPF Nº 607.012.109-72, brasileiro, empresário, casado com **ADELIA PAULUK MARTENOVETKO**, brasileira, empresaria, residentes e domiciliados a Rua Nereu Ramos, nº 640, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, venho notifica-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais com o Credor BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

Assim procedo a **NOTIFICAÇÃO** da empresa Comercio de Materiais de Construção São Nicolau Ltda; Josafat Martenovetko; e Adelia Paulúk Martenovetko, para que se diga a este Ofício de Registro de Imóveis, situado a Rua Nereu Ramos, 160, Trevo da Guarani, ou ao Credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste Edital.

Nesta oportunidade a empresa Comercio de Materiais de Construção São Nicolau Ltda; e os senhores Josafat Martenovetko; e Adelia Paulúk Martenovetko, ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo em estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9514/97. Pato Branco, 11/12/2014 - Generozo Ribeiro de Oliveira.

78.278/720/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 160
CEP 85501-370
PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 401 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 29, de 12 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no artigo 26, da Lei Municipal nº 4.057, de 26 de junho de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal Cleon Geronimo Dranke, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Gestão II, nomeado através da Portaria nº 13, de 4 de abril de 2011, com reenquadramento através da Portaria nº 29, de 2 de julho de 2013, gratificação de funções, no importe de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 38, de 19 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 401 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 30, de 12 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no artigo 26, da Lei Municipal nº 4.057, de 26 de junho de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal Ronaldo Roldão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Gestão III, nomeado através da Portaria nº 14, de 3 de abril de 2012, com reenquadramento através da Portaria nº 26, de 2 de julho de 2013, gratificação de funções, no importe de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 34, de 19 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 401 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 31, de 12 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no artigo 26, da Lei Municipal nº 4.057, de 26 de junho de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal Elaine Goeriot Amorim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Gestão III, nomeada através da Portaria nº 6, de 9 de março de 2009, com reenquadramento através da Portaria nº 26, de 2 de julho de 2013, gratificação de funções, no importe de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 29, de 19 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 401 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 28, de 12 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no artigo 26, da Lei Municipal nº 4.057, de 26 de junho de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Gestão II, nomeada através da Portaria nº 30, de 9 de outubro de 2000, com reenquadramento através da Portaria nº 26, de 2 de julho de 2013, gratificação de funções, no importe de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 36, de 19 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

---

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2014

EZEQUIAS HEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente os art. 35, XXIV, alínea "o", art.140 a 143 do RI e art. 36 da LOM.
CONVOCA

I - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para a **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Segundo Período Legislativo de 2014, a realizar-se dia 15 de dezembro do ano de dois mil e quatorze às 17 horas para deliberar votação das seguintes matérias:

PL 95/2014	Define Lotes Rurais como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, e dá outras providências.;
PL 90/2014	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;
PL 87/2014	O Poder Executivo de Dois Vizinhos Acrescenta os arts. 218-A a 218-N e a Tabela IX-A da Lei 1052/2002 de 26 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário do Município.;
PL 66/2014	Define Chácaras e Lote Rural como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, e dá outras providências. (Propriedade Gezalle);
PL 108/2014	Aprova o Loteamento Hermínio Maria Galvan e dá outras providências.
PL 107/2014	Altera dispositivos da Lei 1666/2011 e dá outras providências.
PL 105/2014	Concede Incentivos à Empresa Insumgro Insumos Agrícolas Ltda e dá outras providências.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, 53º emancipação municipal.

Ezequias Hein-*Skobi*
Presidente

Publique-se.
Registre-se.
Altamir Adão Constantino
Diretor

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PAÇO MUNICIPAL 28 DE JULHO
Rua Turmalina, 65 - Telefone (49) 9244-8000
Email: prefeitura@sulina.pr.gov.br - CEP 89865-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 621/2014
12/12/2014
Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2014.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 762, de 09 de maio de 2013, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2014, no valor de R$ 216,19 (duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500 0503 27.813.0010.2.01000 0 4.4.90.93.00.00 (1612)	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Departamento de Esportes Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer Indenizações e Restituições	748	216,19
	TOTAL		216,19

Art. 4º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, são oriundos do excesso de arrecadação de Receita conforme Artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64 o saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1320.01.99.26.00 (180)	Rec. Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações – Contrato de Repasse 0330189-73/2010 Ministério do Esporte/CEF	748	216,19
	TOTAL		216,19

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 12 de dezembro de 2014, 28º de Emancipação e 25º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de dezembro de 2014.

LEI Nº 622/2014
12/12/2014
Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2014.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 762, de 09 de maio de 2013, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2014, no valor de R$ 34.182,21 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700 0702 10.301.0018.2.04000 3.3.90.39.00.00 (792)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Núcleo de apoio à Saúde da Família - NASF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	34.182,21
	TOTAL		34.182,21

Art. 4º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, são oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações fixadas da LOA 2014, conforme Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 o saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700 0702 10.301.0018.2.04000 0 3.1.90.11.00.00 (777) 3.1.90.13.00.00 (779) 3.3.90.30.00.00 (781) 3.3.90.36.00.00 (1423)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Núcleo de apoio à Saúde da Família - NASF Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	496 496 496 496	13.094,2 0 2.818,01 10.000,0 0 8.300,00
	TOTAL		34.182,21

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 12 de dezembro de 2014, 28º da Emancipação e 25º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de dezembro de 2014.